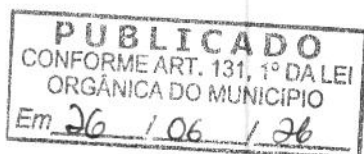


DECRETO Nº 024 /2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.



DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, Sra. Célia Marinho Albano, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira disputará, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), às 14h, partida oficial da Copa do Mundo de Futebol;

CONSIDERANDO o anúncio do Governo do Estado do Ceará acerca da alteração do horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Estadual na referida data, em razão do evento esportivo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o funcionamento dos órgãos municipais, preservando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Chorozinho/CE, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, que será realizado **das 8h às 12h**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação dos respectivos Secretários Municipais, de modo a assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Parágrafo único. Caberá aos titulares das Secretarias e demais órgãos municipais adotar as medidas necessárias para garantir a manutenção dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 26 de junho 2026.

CELIA MARINHO

ALBANO:143175833

72

Assinado de forma digital por

CELIA MARINHO

ALBANO:14317583372

Dados: 2026.06.26 13:36:27 -03'00'

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal de Choroziñh

DECRETO Nº 024 /2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, Sra. Célia Marinho Albano, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira disputará, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), às 14h, partida oficial da Copa do Mundo de Futebol;

CONSIDERANDO o anúncio do Governo do Estado do Ceará acerca da alteração do horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Estadual na referida data, em razão do evento esportivo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o funcionamento dos órgãos municipais, preservando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Chorozinho/CE, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, que será realizado **das 8h às 12h**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação dos respectivos Secretários Municipais, de modo a assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Parágrafo único. Caberá aos titulares das Secretarias e demais órgãos municipais adotar as medidas necessárias para garantir a manutenção dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 26 de junho 2026.

CELIA MARINHO

ALBANO:143175833

72

Assinado de forma digital por

CELIA MARINHO

ALBANO:14317583372

Dados: 2026.06.26 13:36:27 -03'00'

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal de Choroziñh